



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
INSTITUTO DE LETRAS  
DEPARTAMENTO DE LINGUÍSTICA, PORTUGUÊS E LÍNGUAS CLÁSSICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA**

**EDITAL 08/2026**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA INDÍGENAS NO  
MESTRADO E NO DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
LINGUÍSTICA DO DEPARTAMENTO DE LINGUÍSTICA, PORTUGUÊS E LÍNGUAS  
CLÁSSICAS DO INSTITUTO DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA,  
PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2026**

**SEI 23106.013242/2026-28**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em LINGUÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece o Edital nº 08/2026 de retificação do Edital nº 05/2026, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

Onde se lê:

2.1.3.1.2 A adesão a essa modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de formulário específico de autodeclaração disponível neste Edital (Anexo III).

Leia-se:

2.1.3.1.2 A adesão a essa modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de formulário específico de autodeclaração disponível neste Edital (Anexo X).

Onde se lê:

3.5.6 Cópia do Diploma de Graduação ou declaração de Universidade reconhecida pelo MEC, certificando que o candidato concluirá o curso de Graduação até julho de 2025, no caso de candidatos ao Mestrado; Cópia do Diploma de Mestrado ou declaração de Programa de Pós-Graduação reconhecido pelo MEC, certificando que o/a candidato/a concluirá o curso de Mestrado até julho de 2025, no caso de candidatos ao Doutorado.

Leia-se:

3.5.6 Cópia do Diploma de Graduação ou declaração de Universidade reconhecida pelo MEC, certificando que o candidato concluirá o curso de Graduação até julho de 2026, no caso de candidatos ao Mestrado; Cópia do Diploma de Mestrado ou

declaração de Programa de Pós-Graduação reconhecido pelo MEC, certificando que o/a candidato/a concluirá o curso de Mestrado até julho de 2026, no caso de candidatos ao Doutorado.

Onde se lê:

3.5.2 Cópia da Carteira de Identidade (RG).

3.5.3 Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

Leia-se:

3.5.2 Cópia da Carteira de Identidade (RG).

3.5.3 Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

3.5.4 Cópia de título de eleitor

3.5.5 Comprovante da última votação

Onde se lê:

3.5.12 Pré-Projeto, conforme estabelecido no item 4.3

3.5.13 Memorial Descritivo, conforme estabelecido no item 4.4.

Onde se lê:

3.5.12 Pré-Projeto, conforme estabelecido no item 4.2.1

3.5.13 Memorial Descritivo, conforme estabelecido no item 4.2.2

## ANEXO X

Autodeclaração para fins de concorrer na modalidade de reserva de vagas para portador/a de deficiência

### **AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA PORTADOR/A DE DEFICIÊNCIA**

Eu, data de nascimento \_\_\_\_\_, naturalidade (cidade, estado e país) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador/a da identidade (data de emissão e órgão  
emissor \_\_\_\_\_) e do CPF n. \_\_\_\_\_, estado  
civil \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_ (cidade e estado),  
CEP \_\_\_\_\_, telefone residencial \_\_\_\_\_, telefone celular  
\_\_\_\_\_ e e-mail \_\_\_\_\_, estou ciente e concordo  
com as regras do Edital n. 01/2026 do Programa de Pós-Graduação em Linguística da  
Universidade de Brasília (PPGL/UnB), declarando-me portador/a de deficiência. Por  
essa razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vaga para portador/a de  
deficiência.

Nome completo e legível

Assinatura

Brasília/DF, 1º de abril de 2026.

Profa. Dra. Viviane C. Vieira  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística  
Departamento Linguística, Português e Línguas Clássicas  
Instituto de Letras  
Universidade de Brasília